



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI N.º /2025
AUTOR: BRUNO FIGUEIREDO

EMENTA: “Institui a Campanha Municipal ‘Dentista Itinerante’ e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Luzia a Campanha Municipal “Dentista Itinerante”, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, por meio de atendimento odontológico móvel em unidades adaptadas (Unidades Odontológicas Móveis (UOMs)).

Art. 2º -A Campanha será realizada de forma periódica, preferencialmente em bairros mais distantes, comunidades rurais, áreas de vulnerabilidade social e locais onde haja dificuldade de acesso à rede municipal de saúde.

Art. 3º -São objetivos da Campanha:

- I – garantir atendimento preventivo e curativo em saúde bucal;
- II – realizar palestras educativas e ações de conscientização sobre higiene oral;
- III – promover triagens para encaminhamento a tratamentos especializados quando necessário;
- IV – incentivar a prevenção de cáries, doenças periodontais e demais agravos da saúde bucal.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições de ensino superior, conselhos de classe, organizações sociais e demais entidades, para viabilizar a execução da Campanha.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é parte essencial da saúde integral do ser humano, influenciando diretamente na qualidade de vida, alimentação, autoestima e bem estar da população. No entanto, muitos munícipes encontram barreiras para acessar os serviços odontológicos, especialmente aqueles que residem em regiões rurais ou afastadas dos centros urbanos.

A Campanha “Dentista Itinerante” busca aproximar o atendimento odontológico da população, levando prevenção e tratamento até as comunidades, reduzindo desigualdades e fortalecendo a atenção básica em saúde.

Tal campanha se faz necessário, uma vez que a implantação das unidades odontológicas móveis visa ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal, especialmente para comunidades vulneráveis e de difícil acesso.

Essa iniciativa permitirá a oferta de atendimento preventivo e curativo diretamente nas comunidades, reduzindo barreiras geográficas e socioeconômicas que dificultam o acesso aos serviços de saúde.

PÚBLICO ALVO

- Moradores rurais e periferias urbanas com acesso ilimitado aos serviços de saúde;
- Crianças e adolescentes em idade escolar, promovendo ações de prevenção e educação em saúde bucal;
- Idosos e pessoas com mobilidade reduzida que enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades fixas de saúde.

Diante do exposto, a implantação da campanha em Santa Luzia é essencial para promover a equidade no acesso aos serviços de saúde bucal, atendendo as necessidades específicas das populações vulneráveis e contribuindo para melhoria dos indicadores de saúde no município.

Santa Luzia, 29 de setembro de 2025

VEREADOR
BRUNO
FIGUEIREDO

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em 29/09/2025 16:05

Checksum: **72091AB7ABA6DB67B0FBD87D0C6729A1FA5ED84A756851D93CE6A16CBE42241B**

